



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Intendida
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0038

14 MAR 2022

INDICAÇÃO Nº 128/2022

Alexsandro Sena da Silva, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize o transporte escolar municipal para atender os alunos que moram nos bairros Sarole, Cruzeiro e Prefeitura que estudam na Rede Municipal de Ensino (Lúcio de Mendonça, Ciep e Vila Nova Esperança), conforme determina a lei Federal 10709/2003 inciso VI introduzido no artigo 11 da LDB onde regula e dá obrigatoriedade ao Município em atender os alunos.

JUSTIFICATIVA:

Após a realização do projeto de gabinete itinerante, o ‘Sena nos Bairros’, realizado na terça-feira, dia 8, recebemos diversas reclamações das mães e pais das crianças sobre a necessidade do transporte público para atender os alunos.

A alternativa, segundo os mesmos, é pagar um valor mensal de R\$ 170,00 a particulares e/ou pagar transporte da linha convencional – que fica em torno de R\$ 80,00 por mês.

Ou então, deixar que os filhos se arrisquem indo caminhando nessa longa distância até a escola –sob sol e chuva. Além do mais, aquela localidade é íngreme.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2022.

ALEXANDRO SENNA SILVA

Vereador -